

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

O presente documento visa analisar a viabilidade da contratação pretendida, bem como levantar os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência, de forma a melhor atender às necessidades desta Unidade Administrativa.

Dados do Município	
Órgão Responsável pela Contratação:	Secretaria de Cultura e Turismo
Responsável pela Contratação:	Luís Carlos Rodrigues
Objeto:	Contratação da prestação de serviços de apresentação de show artístico do(a) Cantor(a) Henry Freitas, a ser realizado no dia 03 de julho de 2024, em alusão as Festividades do XX Festival de Quadrilhas, junto a Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Forquilha/CE

Legislações que disciplinam a natureza da contratação pretendida:
➤ Lei de Licitações e Contratos Administrativos Nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Justificativa/Justificativa da contratação:
<p>A contratação da prestação de serviços de apresentação do show artístico do cantor Henry Freitas para o XX Festival de Quadrilhas do município de Forquilha/CE se justifica pela importância de proporcionar entretenimento de qualidade para a população local e visitantes durante as festividades. O cantor Henry Freitas é reconhecido por seu talento e carisma, sendo capaz de animar e envolver o público com suas músicas e performances. Sua presença no evento certamente contribuirá para atrair um grande público e promover a cultura e a tradição das festas juninas na região.</p> <p>Além disso, a contratação do show artístico de Henry Freitas também tem o objetivo de valorizar e incentivar a produção cultural local, dando visibilidade aos artistas da região e fortalecendo a cena artística e musical do município de Forquilha. A realização de eventos culturais como o Festival de Quadrilhas é fundamental para promover a cultura popular e manter viva as tradições juninas, contribuindo para o fortalecimento da identidade cultural da comunidade.</p> <p>Dessa forma, a contratação do show artístico do cantor Henry Freitas para o XX Festival de Quadrilhas do município de Forquilha/CE é uma iniciativa que visa proporcionar momentos de diversão e alegria para a população, ao mesmo tempo em que valoriza a cultura local e estimula o desenvolvimento artístico e cultural da região. A presença do cantor no evento certamente será um grande atrativo e contribuirá para o sucesso e a realização de um evento memorável para todos os participantes.</p>

Legislação do Plano de Desenvolvimento Municipal:
Os serviços a serem contratados constituem-se em serviços, auxiliares, instrumentais ou acessórios à área de competência legal do órgão licitante, inclusive, a contratação se alinha ao Plano de



Desenvolvimento Institucional do Órgão, pois visa apoiar institucionalmente a unidade administrativa com o fornecimento de informações, orientações e execuções de serviços para atendimento da legislação em vigor.

Requisitos de Licitação

Classificação do Objeto:

O objeto de contratação pública se enquadra como serviço de apresentação artística, de acordo com a Lei 14.133 de licitações públicas do Brasil. A contratação visa a realização de um show do(a) Cantor(a) Henry Freitas em comemoração as Festividades do XX Festival de Quadrilhas, em parceria com a Secretaria de Cultura e Turismo do município de Forquilha/CE.

Descrição da Necessidade:

A contratação dos serviços de apresentação do show artístico do cantor Henry Freitas se faz necessária para a realização do XX Festival de Quadrilhas, promovido pela Secretaria de Cultura e Turismo do município de Forquilha/CE. A atração do cantor irá agregar valor ao evento, atraindo um público maior e contribuindo para a valorização da cultura local. A contratação será realizada de acordo com a Lei 14.133 de licitações, garantindo transparência e legalidade no processo de seleção do prestador de serviços.

Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual:

A contratação da prestação de serviços de apresentação de show artístico do(a) Cantor(a) Henry Freitas, prevista para o dia 03 de julho de 2024, em alusão as Festividades do XX Festival de Quadrilhas, está de acordo com o plano de contratação anual da Secretaria de Cultura e Turismo do município de Forquilha/CE, em conformidade com a Lei 14.133 de licitações públicas do Brasil.

Descrição dos requisitos da contratação:

1. Comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da empresa contratada, conforme previsto no artigo 32 da Lei 14.133/2021.
2. Apresentação de proposta técnica contendo informações sobre a estrutura do show, repertório, equipamentos utilizados, entre outros detalhes relevantes para a realização do evento.
3. Comprovação da capacidade técnica da empresa contratada para a realização do show artístico, incluindo experiência prévia em eventos similares e qualificação dos profissionais envolvidos.
4. Apresentação de cronograma detalhado de execução do serviço, contemplando desde a montagem da estrutura até a desmontagem após o evento.
5. Garantia de que a apresentação do show artístico do(a) Cantor(a) Henry Freitas atenderá às normas de segurança e qualidade exigidas pela legislação vigente, visando a preservação da integridade do público presente.
6. Estabelecimento de cláusulas contratuais que assegurem a realização do evento dentro do prazo estipulado, bem como a possibilidade de rescisão em caso de descumprimento das obrigações por



parte da empresa contratada.

Alinhamento entre a contratação e o planejamento

O alinhamento para a contratação do show artístico do cantor Henry Freitas foi realizado junto à Secretaria de Cultura e Turismo do município de Forquilha/CE, em conformidade com a lei 14.133 de licitações públicas. O documento de formalização da demanda (DFD) foi elaborado para definir os requisitos e objetivos do evento, seguido pela cotação de preços para a contratação do serviço. O estudo técnico preliminar (ETP) foi realizado para garantir a qualidade e adequação do show às festividades do XX Festival de Quadrilhas, a ser realizado no dia 03 de julho de 2024.

Possíveis impactos ambientais e tratamentos

A contratação da prestação de serviços de apresentação de show artístico do cantor Henry Freitas, em alusão ao XX Festival de Quadrilhas do município de Forquilha/CE, pode gerar impactos ambientais significativos. A realização de um evento desse porte envolve o consumo de energia elétrica, água, produção de resíduos sólidos e emissão de gases poluentes, contribuindo para a degradação do meio ambiente.

Além disso, a movimentação de pessoas e veículos para o local do evento pode causar congestionamentos e aumento da poluição do ar. A utilização de materiais descartáveis, como copos plásticos e embalagens, também pode gerar resíduos que serão descartados de forma inadequada, impactando negativamente o meio ambiente.

Para minimizar os impactos ambientais gerados por esse tipo de evento, é importante adotar medidas sustentáveis, como a utilização de materiais biodegradáveis, a coleta seletiva de resíduos, o incentivo ao uso de transporte público e a compensação das emissões de carbono geradas. Além disso, é fundamental conscientizar os participantes e fornecedores sobre a importância da preservação ambiental e promover ações de educação ambiental durante o evento.

Natureza da Contratação:

Os serviços a serem contratados, tratam-se de serviços comuns.

Duração Inicial do Contrato:

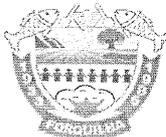
A duração inicial do contrato a ser celebrado deverá ser da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2024.

Sustentabilidade:

Os serviços pretendidos não possuem práticas de sustentabilidade por se tratar apenas de natureza comum.

Transição Contratual:

Pelas características da contratação, onde não há transferência de conhecimento, tecnologia ou técnicas empregadas, bem como não poderá haver a subcontratação do objeto, então não há a necessidade de transição contratual.



**Requisitos Necessários ao Atendimento da Necessidade dos Órgãos Demandantes:
Para atender a demanda da Unidade Administrativa a empresa deve conhecer profundamente:**

Sem observações para este tipo de serviço.

Atividades para o desenvolvimento da prestação dos serviços:

Data de realização do show: 03 de julho de 2024.

Hora prevista de início: 21 horas

Duração mínima: 1:40 hora

Local de realização: Espaço público no município de Forquilha/CE

Incluso: Despesas aéreas e terrestres, hotel e alimentação

Relevância dos requisitos estipulados:

Foram realizadas pesquisas para a identificação das soluções para a Contratação da prestação de serviços de apresentação de show artístico do(a) Cantor(a) Henry Freitas, a ser realizado no dia 03 de julho de 2024, em alusão as Festividades do XX Festival de Quadrilhas, junto a Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Forquilha/CE, sendo que foi verificado que existe apenas uma empresa capaz de atender a contratação pretensa.

No que tange às contratações para o objeto em questão, verificamos que foram promovidas contratações similares no âmbito de outros órgãos de administrações públicas municipais, onde verificou-se a existência de soluções compatíveis/similares que podem vir a dar atendimento aos requisitos e necessidades apresentadas no presente estudo.

Este levantamento é o mesmo apontado no item 7 do presente documento, que apresenta alguns procedimentos licitatórios/administrativos pertinentes a Contratação da prestação de serviços de apresentação de show artístico do(a) Cantor(a) Henry Freitas, a ser realizado no dia 03 de julho de 2024, em alusão as Festividades do XX Festival de Quadrilhas, junto a Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Forquilha/CE de outros órgãos públicos municipais. Esta gama de contratações sugere que a escolha pela contratação de uma empresa para execução dos serviços acima mencionados é a solução ideal para o atendimento da necessidade de prestação de serviços especializados na área de show do(a) Cantor(a) Henry Freitas.

Ademais, após os estudos, verificamos que são contratados serviços similares não podendo ser medido por quantidade de medição, apenas a execução dos serviços pelas demandas CACHÊS. Portanto, percebe-se que este modelo de solução é comumente utilizado em diversos órgãos públicos.

Isto posto, o setor demandante da necessidade ora requerida poderá, no que for pertinente, seguir os modelos pesquisados, observadas as disposições contidas nas normas regulamentares aplicáveis a matéria.

Deste modo, recomendamos que a administração opte pela contratação de uma empresa por meio de procedimento licitatório/administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, como a melhor solução de mercado para o atendimento das necessidades da unidade administrativa do município de Forquilha.

W



As definições dos quantitativos dos serviços a serem contratados, por sua essencialidade, são prestados de forma única, sendo apresentado relatório de execução quanto a atuação e atendimento as demandas que ocorrerem.

Analisadas contratações anteriores e as realizadas recentemente com o mesmo escopo por outros órgãos municipais, após análise, verificou-se que o modelo adotado é o que mais se adequa às necessidades da Administração, sendo o quantitativo estimado conforme o quadro abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QTD.
1	ATRAÇÃO REGIONAL - CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DE GRANDE PORTE DE RENOME REGIONAL, ARTISTA OU BANDA COM REPERTÓRIO ESTILO FORRÓ	CACHÊ	1

A(s) Secretaria(s) Municipal(is) contratante(s) está(ão) sendo motivada(s) a invocar o instituto da contratação por meio de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com o intuito de recrutar empresa exclusiva do artista para suprir a demanda existente de contratação indireta por meio de licitação pública ou por meio de dispensa de licitação. Partindo dessa premissa, entende-se que há apenas uma solução capaz de atender o objeto, sendo a contratação de empresa por meio de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO que dependerá do valor estimado para a contratação a ser levantado pelo setor de compras objetivando a contratação dos serviços.

A seguir, relacionamos abaixo os procedimentos administrativos do objeto referente a contratação pretendida:

Nº de Ordem	Órgão/Município	Procedimento Licitatório	Objeto	Contratada	Link de Acesso
01	ARARIPE/CE Prefeitura Municipal	Inexigibilidade de Licitação	CONTRATAÇÃO DO CANTOR HENRY FREITAS, PARA ANIMAÇÃO DAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AOS 148 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE ARARIPE, NO DIA 02 DE AGOSTO DE 2023 - LOCAL AVENIDA JOSÉ LOIOLA DE ALENCAR	HENRY FREITAS PRODUCOES ARTISTICAS LTDA CPF/CNPJ: 30.807.771/0001-56	https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/dispensa_inexibilidade/detalhes/proc/218946/licit/37942
02	CAMETÁ/PA Prefeitura Municipal	Inexigibilidade de Licitação	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DETENTORA DE EXCLUSIVIDADE DE USO DAS MARCAS, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL, POR ATRAÇÃO MUSICAL CONHECIDA COMO HENRY FREITAS, CONSAGRADO PELA OPINIÃO PÚBLICA E PELA CRÍTICA ESPECIALIZADA, EM COMEMORAÇÃO DO CARNAVAL CAMETAENSE	HENRY FREITAS PRODUCOES ARTISTICAS LTDA CPF/CNPJ: 30.807.771/0001-56	https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos/pa/prefeitura-municipal-de-cameta-919/inex-02-2024-2024-277192
03	NOVO ORIENTE/CE Prefeitura Municipal	Inexigibilidade de Licitação	CONTRATAÇÃO DA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL DA BANDA "HENRY FREITAS" NO DIA 09 DE OUTUBRO DE 2023, ALUSIVOS AOS 66º ANOS DE	HENRY FREITAS PRODUCOES ARTISTICAS LTDA CPF/CNPJ: 30.807.771/0001-56	https://novooriente.ce.gov.br/licitacaolista.php?id=594

Handwritten signature



		EMANCIPAÇÃO POLÍTIICA DO MUNICÍPIO DE ORIENTE/CE	NOVO	
--	--	--	------	--

Conforme o quadro acima podemos verificar que o tipo de contratação que se torna mais vantajoso para atender as necessidades da Secretaria Contratante é a contratação de pessoa jurídica para a prestação dos serviços, por ser mais econômico e mais célere, de modo que a administração conseguirá atender as suas necessidades com mais eficácia, eficiência e celeridade.

1.2. Descrição do Objeto Solicitado como um todo:

A solução para o objeto de contratação pública consiste na realização de um processo licitatório, conforme determina a Lei 14.133 de licitações públicas do Brasil. Através desse processo, será selecionada a empresa ou profissional que irá prestar os serviços de apresentação de show artístico do cantor Henry Freitas, no dia 03 de julho de 2024, em comemoração ao XX Festival de Quadrilhas do município de Forquilha/CE. A empresa vencedora deverá cumprir todas as exigências legais e contratuais estabelecidas, garantindo a qualidade e segurança do evento.

1.3. Citação de artigos e parágrafos aplicáveis ao objeto de contratação:

O art. 40, alínea b), § 2º, incisos I, II e III, § 3º, incisos I, II, e III e art. 47, inciso II, § 1º, incisos I, II e III da Lei nº 14.133/2021, dispõem:

"Art. 40. O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte:

b) do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso;

§ 2º Na aplicação do princípio do parcelamento, referente às compras, deverão ser considerados:

I - a viabilidade da divisão do objeto em lotes;

II - o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à economicidade, sempre que possível, desde que atendidos os parâmetros de qualidade; e

III - o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

§ 3º O parcelamento não será adotado quando:

I - a economia de escala, a redução de custos de gestão de contratos ou a maior vantagem na contratação recomendar a compra do item do mesmo fornecedor;

II - o objeto a ser contratado configurar sistema único e integrado e houver a possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido;

III - o processo de padronização ou de escolha de marca levar a fornecedor exclusivo."

"Art. 47. As licitações de serviços atenderão aos princípios:

II - do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

§ 1º Na aplicação do princípio do parcelamento deverão ser considerados:

I - a responsabilidade técnica;

II - o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens;

III - o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado."

A ordem instituída no dispositivo é clara no sentido de que o objeto seja parcelado a fim de melhor aproveitar os "recursos disponíveis no mercado" e de ampliar a "competitividade" do certame. No entanto, conforme se espera, a aglutinação do objeto, permitem o esperado ganho de escala, permitindo menores custos durante a vigência contratual, bem como a centralização da gestão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE

CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481

Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: administracao@forquilha.ce.gov.br | Site www.forquilha.ce.gov.br



contratual e operacional por parte das unidades administrativas, envolvendo o menor número de servidores dedicados, assim como mitigará o uso dos recursos humanos para atuar em outras atividades de interesse destas Secretarias. A Economia processual e administrativa no modelo proposto irá trazer os benefícios financeiros para o projeto. Assim se justifica a contratação, por apenas uma empresa, por melhoria do resultado.

O parcelamento do objeto iria trazer custos adicionais administrativos pelos motivos explicitados anteriormente, ou seja, não é conveniente e não é oportuno o parcelamento para garantir a padronização dos serviços produzidos. Dessa forma, concluímos ser viável e produtora para a Administração Pública o não parcelamento do objeto.

Além do mais, o parcelamento do objeto para este tipo de serviço único e exclusivo se torna inviável.

1.2 Resultados Pretendidos

Com a contratação pretendemos alcançar os resultados abaixo mencionados:

A contratação da prestação de serviços de apresentação de show artístico do cantor Henry Freitas tem como principal objetivo promover um evento cultural de qualidade e atrativo para a população de Forquilha/CE. Com a realização do show em alusão às festividades do XX Festival de Quadrilhas, a Secretaria de Cultura e Turismo busca fomentar a cultura local, valorizando artistas regionais e proporcionando entretenimento para os munícipes.

Além disso, a contratação do show de Henry Freitas visa também incentivar o turismo na região, atraindo visitantes de outras cidades e fortalecendo a economia local. Com um artista renomado e de grande apelo popular, a expectativa é de um grande público presente no evento, o que contribuirá para a movimentação do comércio e serviços do município durante as festividades.

Por fim, a contratação desse objeto de prestação de serviços está em conformidade com a Lei 14.133 de licitações, que estabelece critérios transparentes e competitivos para a contratação de serviços públicos. Dessa forma, a realização do show de Henry Freitas atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, garantindo a lisura e a qualidade do evento promovido pela Secretaria de Cultura e Turismo de Forquilha/CE.

1.3 Disponibilidade para Aproveitamento do Ambiente do Órgão

Não haverá necessidade de adequação de infraestrutura, espaço físico e mobiliário da Administração.

1.4 Conclusão da Viabilidade da Realização do Objeto

Com base nos elementos anteriores do presente documento de Estudos Preliminares realizado por esta Equipe de Planejamento, **DECLARAMOS** que:

É VIÁVEL a contratação proposta pela unidade requisitante.

Justificativa:

A contratação da prestação de serviços de apresentação de show artístico do cantor Henry Freitas para o dia 03 de julho de 2024, em alusão às festividades do XX Festival de Quadrilhas, junto à



Secretaria de Cultura e Turismo do município de Forquilha/CE, deve atender aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, probidade administrativa, igualdade, isonomia, competitividade, sustentabilidade, entre outros, conforme estabelecido na Lei 14.133 de licitações.

Para garantir a viabilidade da contratação desse objeto, é necessário realizar um processo licitatório que assegure a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, considerando critérios como preço, qualidade, prazo de execução, capacidade técnica e econômico-financeira do contratado. Além disso, é importante garantir a transparência do processo, permitindo a participação de todos os interessados e a ampla concorrência entre os licitantes.

No caso específico da contratação do show artístico do cantor Henry Freitas, é fundamental que o edital de licitação estabeleça de forma clara e objetiva as especificações técnicas do serviço, os critérios de seleção, os prazos e as condições de pagamento, de forma a garantir a legalidade e a eficiência do processo.

É importante ressaltar que a contratação de serviços artísticos deve ser realizada com responsabilidade e respeito aos recursos públicos, buscando sempre a melhor relação custo-benefício para a administração e para a sociedade. Portanto, é fundamental que a contratação do show do cantor Henry Freitas seja feita de forma transparente, competitiva e em conformidade com a legislação vigente, garantindo assim a lisura e a eficiência do processo.

NÃO É VIÁVEL a contratação proposta pela unidade requisitante.

Justificativa:

A Equipe de Planejamento identificada abaixo chegou à conclusão acima em razão do(s) seguinte(s) motivo(s):

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita no item "**DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**" se mostra tecnicamente possível e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Forquilha/CE, 02 de fevereiro de 2024.

Clegiane Linhares Prado
Presidente da Equipe de Planejamento da Contratação

Francisca Daviana Souza Luciano
Membro da Equipe de Planejamento da
Contratação

Wesley Kennedy da Silva Rodrigues
Membro da Equipe de Planejamento da
Contratação